

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012.2024

DECLASSIFICADO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste (CISDESTE), Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições, informa que o(s) candidatos(as) listados(as) abaixo será desclassificado conforme inciso:

“3.10. Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.”

NOME	FUNÇÃO	BASE	STATUS
JHONNY IURI SILVEIRA CAMPOS	CONDUTOR SOCORRISTA	Matias Barbosa	Desclassificado

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2024.